

### **ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 022/2014**

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 137/2014, CELEBRADO EM 21/11/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E A CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABIRITO - CDL.

Objeto: conjunção de esforços entre as partes para a realização do Natal Iluminado, a ser realizado no período de 21 de novembro de 2014 a 27 de dezembro de 2014.

**O MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE ITABIRITO - CDL**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.150.697/0001-05, com sede na Rua Doutor Guilherme, nº 164, Bairro Centro, Itabirito – MG, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Maura de Fátima Mendonça G. C. dos Santos , portadora da Carteira de Identidade nº M-3.885.451 SSP-MG e CPF nº 695.072.876-04, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do convênio até 28 de fevereiro de 2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo convenente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, devido a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Fazenda de parcelamento do repasse à entidade sendo mesmo pago em 2 vezes , 50% já pago e o os outros 50% será pago somente em janeiro, portanto, a entidade não possui tempo hábil para fazer o fechamento financeiro do projeto e a prestação de contas ao Município, haja vista, ainda não ter recebido o valor completo de repasse.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 23 de dezembro de 2014.

**Alexander Silva Salvador de Oliveira**

Prefeito Municipal de Itabirito

**Maura de Fátima Mendonça G. C. dos Santos**

Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itabirito - CDL